



Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

EDITAL- 01 /2017/2º.

A Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas da FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS – FAMETRO, no uso de suas atribuições legais, conforme regulamento de estágio aprovado pelo Colegiado do curso, faz saber que:

Considerando a necessidade de adequar os procedimentos pedagógicos e administrativos do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ às exigências das diretrizes curriculares nacionais aplicáveis ao ensino superior, para integralização das 300 horas de Práticas jurídicas referentes ao estágio obrigatório.

Considerando ainda, a necessidade de manutenção de atendimento do estágio prático em condições reais as leis aplicáveis ao estágio; e

Considerando a necessidade de incluir planejamento semestral de estágio com diários de classe e avaliação dos acadêmicos.

Resolve publicar o Edital de inscrição de estágio obrigatório junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas NPJ/FAMETRO mediante as seguintes cláusulas e condições.

I - DO OBJETIVO

Normatizar o processo de recrutamento de alunos regularmente **matriculados do 7º. ao 10º. período do Curso de Direito da FAMETRO**, para o ingresso no programa de Estágio Curricular Supervisionado, mantido pelo Núcleo de Práticas Jurídicas- NPJ da Faculdade Metropolitana de Manaus.

II - DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Objetiva proporcionar aos estudantes de Direito da FAMETRO o exercício de atividades práticas a sua formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido, proporcionando a eles:

a) O desenvolvimento de habilidades técnicas;



Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

- b) Aperfeiçoamento técnico – cultural e científico;
- c) Técnicas de práticas jurídicas;
- d) Interpretação de textos; e
- e) Práticas simuladas, abordando conteúdos diversos na área do Direito.

III - DA JORNADA

A jornada de estágio para os discentes que se matricularem nas vagas dispostas neste edital para **14 de agosto de 2017 a 01 de dezembro de 2017** será:

- a) De **04 (quatro) horas diárias**, as quais deverão ser cumpridas pelo estagiário **em um único turno, um vez por semana, de segunda-feira a sexta-feira, com horário matutino das 08h às 12h e vespertino das 14h às 18h**.

IV - VAGAS

DIA DA SEMANA	VAGAS MATUTINAS	VAGAS VESPERTINAS
SEGUNDA-FEIRA	12	12
TERÇA-FEIRA	12	12
QUARTA-FEIRA	12	12
QUINTA-FEIRA	12	12
SEXTA-FEIRA	12	12

V- DAS INSCRIÇÕES

Serão realizadas **no dia 09 de agosto de 2017**, no AUDITÓRIO NAÍDE LINS, localizado no 7º andar da unidade II da FAMETRO, **no horário de 14:00 às 17:00 horas**.

As inscrições deverão ser efetuadas pelo próprio aluno, devidamente matriculado no período indicado no item I, ou mediante instrumento de procuração, sob pena de indeferimento.



Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

VI - O INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades de estágio iniciarão impreterivelmente, no **dia 14 de agosto de 2017**, após publicação de lista de deferimento de inscrições no mural da sede do NPJ, que ocorrerá no dia **11 de agosto de 2017 às 16:00 horas**.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os acadêmicos devidamente matriculados deverão ter 75% de frequência no NPJ, sob pena de exclusão no semestre, observado o disposto em regulamento, só podendo realizar nova inscrição no semestre seguinte, salvo os que solicitarem desligamento das atividades do NPJ por meio de requerimento. Cumpre salientar que não haverá prejuízo das horas adquiridas.

1.2. Os acadêmicos que se matricularem nas vagas dispostas neste edital, deverão observar as orientações no ato da inscrição, a fim de tomar conhecimento das diretrizes do NPJ por meio de palestra informativa.

1.3. Fica vedada a ocorrência de lista para reserva de vagas, bem como qualquer meio que cause transtorno a realização das inscrições, podendo a Coordenação do NPJ suspender o Edital com a designação de nova data para inscrição dos acadêmicos.

Publique-se.

Registre-se e cumpra-se.

Manaus, 03 de agosto de 2017.

Alessandra Contiero
Coordenação do NPJ/FAMETRO